NPJ

Núcleo de Prática Jurídica Advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama





O Estágio Profissional da Advocacia é atividade obrigatória do Curso de Direito por força do artigo 9º da Lei nº 8.906/94, Estatuto da Advocacia, devendo ser oferecido nos quatro últimos períodos do Curso, incluindo atividades de conciliação, mediação e estudo da Deontologia Jurídica, com carga horária total de 300 horas.

No Curso de Direito da FACHA, através de convênio firmado com a OAB/RJ, o Estágio Curricular obrigatório é desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica Advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama, nas áreas I-Cível, II-Penal, III-Trabalhista, IV-Família e Sucessões, bem como no Posto PROCON – FACHA. Inaugurado em 24/08/2015, o NPJ vem atuando na defesa dos direitos das pessoas vivendo com HIV/AIDS obtendo êxitos para anular cláusulas contratuais nos contratos de planos e seguros de saúde que excluíam da cobertura determinadas necessidades do credenciado com HIV, por exemplo. O NPJ da FACHA é o único Núcleo do país a patrocinar formalmente demandas na defesa dos Direitos dos Animais, tendo tido vitórias em auxiliar pessoas e ONGs protetoras de animais na luta contra maus tratos,

conseguindo retirar das ruas cães recém-nascidos expostos à venda e em ampliar a discussão sobre o fim da exploração dos equinos (tração animal) na Ilha de Paquetá por charreteiros, dentre outras ações.

Em 2014, após votação entre os alunos, o Núcleo de Prática Jurídica foi batizado com o nome de Advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama. Luís Gama, exemplo de dedicação e luta pela abolição da escravatura. Ele próprio, após liberto, advogava para negros cativos, tendo libertado mais de 500 escravos.

O NPJ participa ativamente de ações sociais, já tendo atuado em Parada de Lucas, Vigário Geral, Morro do Salgueiro, além dos atendimentos realizados na própria Faculdade. Parcerias e convênios foram efetivados e mantidos com as mais variadas instituições/associações/ Organizações não-Governamentais e da Sociedade Civil, de defesa de grupos sociais excluídos (ASTRA RIO -Associação das Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro; DAVIDA - Prostituição, Direitos Civis, Saúde; Balcão de Direitos do ISER - Instituto de Estudos da Religião; Grupo Pela Vidda - GPV - (Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS); Casa de Francisco - Instituição Espírita de Estudo, Caridade e Amor, Associação Protetora dos Animais Oito Vidas ("OITO VIDAS"), SUIPA - Sociedade União Internacional Protetora dos Animais, Associação Quatro Patinhas de defesa dos animais, Grupo Além do Arco Iris do Grupo Cultural Afro Reggae, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – RNP +, dentre outras). Dentre os diversos projetos do NPJ podem ser destacados:



O Núcleo de Prática Jurídica é coordenado pelo Advogado e Professor Marcelo Dealtry Turra, graduado em Direito pela Universidade Candido Mendes Ipanema - UCAM e mestre em Direito pela Universidade Gama Filho - UGF (área de concentração: Estado e Cidadania).

O Dr. Marcelo Turra tem ampla experiência na orientação de prática jurídica e na Advocacia em favor de pessoas carentes, atividade a qual se dedica desde o início de sua carreira no Direito. Foi advogado orientador na área cível do Escritório Modelo de Advocacia Gratuita - EMAG da Universidade Candido Mendes Ipanema -UCAM, consultor jurídico na Unidade de Articulação com a Sociedade Civil e dos Direitos Humanos - SCDH do Departamento Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde em Brasília, delegado da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária - CDHAJ da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio de Janeiro - OAB/ RJ. Chefe do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Gama Filho - UGF e Consultor jurídico do Centro de Orientação e Educação Sexual - CORES, no Rio de Janeiro. Atualmente é advogado voluntário da Sociedade União Internacional Protetora dos Animais - SUIPA. no Rio de Janeiro e da Associação Protetora dos Animais OITO VIDAS.

O Professor Marcelo Turra integra o Corpo Docente da Facha desde o início de suas atividades, em 2007.2 e coordena o NPJ desde sua fundação, em 2010.2.

O NPJ vem atuando com ênfase nas áreas cível, de saúde, da advocacia animalista e dos direitos fundamentais.

Nada melhor para retratar o dia-a-dia da Prática Jurídica que a declaração dos próprios Professores-Orientadores:

NPJ I – CÍVEL Professora-Orientadora: Claudia Maria Coelho Jensen

Em 09 de maio de 2011, sob a orientação do Coordenador e Professor MARCELO DEALTRY TURRA, iniciei meu trabalho junto ao Núcleo de Prática Jurídica, das

Faculdades Integradas Hélio Alonso – FACHA. O NPJ I - Cível patrocina, em todas as Justiças e Instâncias, causas na assistência àqueles que comprovarem insuficiência de recursos e onde o bem da vida pretendido seja oriundo de discriminação, intolerância e preconceito e/ou falta de assistência do Estado com a saúde.

Atualmente, entre as causas cíveis defendidas no NPJ Cível, temos a assistência de uma adolescente, cujo atendimento iniciou-se há mais de 5(cinco) anos, quando era ainda uma criança, com o fim de garantir seu tratamento e manutenção dos medicamentos com acompanhamento e requerimentos de medicamentos a cada 6(seis) meses para tratar sua moléstia: bipolaridade com ideação suicida e sexual. Recentemente, tivemos notícia de sua alta médica, após mais de 5(cinco) anos de tratamento.

Em outro caso, temos em curso o processo do candidato aprovado em certame da Marinha do Brasil para a função de radiologia e reprovado em seguida, após exame médico que o diagnosticou com o HIV. Estamos perseguindo sua reincorporação na Marinha do Brasil.

Contamos também com o processo de despejo da ONG Associação Oito Vidas, que tem como consequência o desalijo dos animais nela abrigados (aproximadamente 100 gatos), além do prejuízo indireto aos animais residentes nas colônias próximas ao imóvel, que também são assistidos pela Oito Vidas. Neste caso, conquistamos uma decisão liminar em sede de Agravo de Instrumento, sobrepondo os princípios constitucionais à letra fria da lei, em especial da Lei de Locações.

No exercício da advocacia no NPJ Cível, atendemos pessoas físicas e ONGs e Associações protetoras dos direitos dos excluídos e discriminados e objeto de violações dos mais elementares direitos humanos, com a participação de nossos alunos-estagiários, procurando ensinar-lhes a importância do exercício da advocacia como função essencial a Justiça, como elo entre a parte desprotegida e o direito a garantir.

NPJ II – PENAL Professor-Orientador: Gustavo Auler

O Núcleo de Prática Jurídica da área Penal atua em todas as instâncias, em causas de nítida injustiça e desigualdade social, prestando assistência jurídica gratuita e integral aos necessitados, a fim de se efetivar a garantia fundamental da cidadania aos excluídos. O NPJ não faz distinção entre seus patrocinados, já tendo atuado em casos em que a competência é do Tribunal do Júri (crimes de aborto e de homicídio), bem como na defesa de acusados de serem traficantes, ladrões (roubo ou furto) e etc.

Cumprimos nosso mister de acordo com os ditames da Constituição Federal, tendo em mente que todos – sejam eles culpados ou inocentes – têm direito de defesa, a fim de que obtenham a absolvição ou apenas uma pena justa, derivada de um processo em que se cumpram as garantias constitucionais do acusado.

Transmitimos esses valores aos alunos/estagiários que aprendem, desde o início de sua estada no núcleo, a importância do trabalho do advogado e do cumprimento das garantias processuais estabelecidas para todos os cidadãos.

Através das pecas processuais elaboradas pelos alunos/estagiários sob a supervisão do advogado orientador, obtivemos algumas vitórias jurídicas expressivas, como a soltura de um cidadão tido como traficante, a fim que de que respondesse seu processo em liberdade, conforme determina a Constituição Federal; a anulação, por duas vezes, de um processo em que se apurava o crime de estelionato em relação à CAARJ, vindo a se efetivar a extinção da punibilidade pela prescrição; a suspensão condicional de um processo perante o Tribunal do Júri onde se apurava a prática do crime de aborto de uma ré confessa; a absolvição de um morador de rua da acusação de crime de roubo (só foi acusado em virtude de constar em sua FAC inúmeros crimes cometidos anteriormente); a aplicação de uma pena justa para um assaltante de joalherias da região, dentre outros.

A preocupação do NPJ, além de realizar um trabalho jurídico de excelência, é de que os alunos/estagiários entendam a função do advogado criminalista e aprendam que "é direito e dever do advogado assumir a defesa criminal, sem considerar sua própria opinião sobre a culpa do acusado." (art. 21 do Código de Ética), devendo atuar sempre com independência, honestidade e lealdade, sem qualquer receio de desagradar o magistrado ou qualquer outra autoridade quando da prática de seu múnus.

Não escolhemos causas e atuamos sempre de forma a proporcionar a melhor tese de defesa em favor de nossos patrocinados, a fim de equilibrar a relação processual e transmitir ao juízo condições de se efetivar um justo julgar.

NPJ III – TRABALHISTA Professor-Orientador: Julio Dornelles Goulart

O DIFERENCIAL DO NP.J - FACHA

Na atuação do NPJ da FACHA, capitaneada pelo Dr. Marcelo Turra, nós, advogados orientadores, bem como os alunos, temos a oportunidade de trabalhar com variedade de público, o que é motivo de muito orgulho.

Através das parcerias celebradas com o NPJ, os alunos podem vivenciar a prática jurídica nos dois lados, autor e réu, pois defendemos também pessoas jurídicas, na maioria ONGs, o que não é usual. Um magistrado da Justiça do trabalho, ao saber desse diferencial, pediu o telefone do nosso NPJ para indicar alguma empresa que se subsumisse a necessidade de assistência judiciária gratuita, pois ele desconhece outro NPJ que faça este trabalho. Para os alunos é uma peculiaridade interessante e única.

Na parte subjetiva do foco de atendimento, recebemos os "invisíveis" da sociedade. Transexuais e afins, prostitutas, portadores de HIV e causas envolvendo o direito dos animais.

Em se tratando de transexuais e afins, é uma grande oportunidade para conhecer um pouco mais sobre o universo em questão que passa por desde por qual nome tra-

tar a pessoa bem como quais são os principais problemas envolvidos nesta realidade, principalmente no tocante à discriminação. Neste viés já questionamos judicialmente uma possível dispensa discriminatória por HIV, mesmo antes da súmula do TST que entende haver presunção relativa de discriminação, bem como orientamos portadora de neoplasia maligna na mesma situação.

Na parte do direito dos animais, podemos levantar várias reflexões sobre nossas relações com os outros animais, os não humanos, que englobam alimentação, experimentação científica, entretenimento, vestimentas, etc. É justo? É moral? É ético? È o que existe de mais atual no direito sendo de fundamental importância esse tipo de reflexão sem prejuízo dos problemas mais corriqueiros envolvendo animais – direito de vizinhança.

Enfim, temos um NPJ único, com foco inclusivo e variado, que atende todos os dias sem qualquer discriminação, ao contrário, e que oportuniza aos alunos e aos próprios advogados orientadores a possibilidade de conviver com o diferente, com minorias, que podem e devem estar incluídas na agenda de qualquer instituição, o que a FACHA faz de modo pioneiro e único em sede de NPJ.

NPJ IV – FAMÍLIA Professora-Orientadora: Giowana Cambrone Araújo

O Núcleo de Prática Jurídica da FACHA tradicionalmente tem um histórico de lutas contra a discriminação e violência, atuando além da esfera do cível, de família, trabalhista e penal, mas também inovando na vanguarda da defesa de direito, como o direito não-humano de defesa dos animais, de populações marginalizadas e em situação de vulnerabilidade, e vítimas de preconceito e estigmas sociais. A própria composição do quadro profissional que compõe o Núcleo reflete a diversidade humana com a qual se preocupa.

A minha contratação por ser uma mulher transexual é um caso que ilustra e exemplifica bem. Destarte minha

experiência e qualificação profissional, a colocação no mercado de trabalho enfrenta o preconceito e a intolerância. Estima-se hoje com dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, que 90% da população trans do país só tem como oportunidade de trabalho a prostituição, em entrevista realizada pela ativista Mdme. Gisele Meireles (in memorian) mais de 80% das travestis e transexuais entrevistas no Rio de Janeiro disseram que gostariam de ter outra opção de trabalho. Ter no quadro profissional uma professora trans é algo inovador e bastante ousado.

Atuando profissionalmente no Núcleo temos buscado em nossas aulas combater o preconceito e discriminação vigente socialmente, estimulando a reflexão dos alunos de direito de família, as relações de desigualdade entre gêneros, as diferenciações colocadas nas diversas configurações de famílias, sem a prevalência de um modelo tradicional. Esse tipo de trabalho, visa além de consolidar a ideia de Direito das Famílias em consonância com a atual doutrina também combater através da formação profissional a onda conservadora e obscurantista.

Dentre os atendimentos que melhor exemplificam isto, podem ser citados: o pedido de guarda compartilhada do animal de estimação pós separação de uma união estável; a orientação jurídica de adoção e para reprodução assistida de casal homossexual e a mais recente requalificação civil de uma pessoa trans, em que se obteve a procedência do pedido em primeiro grau.